

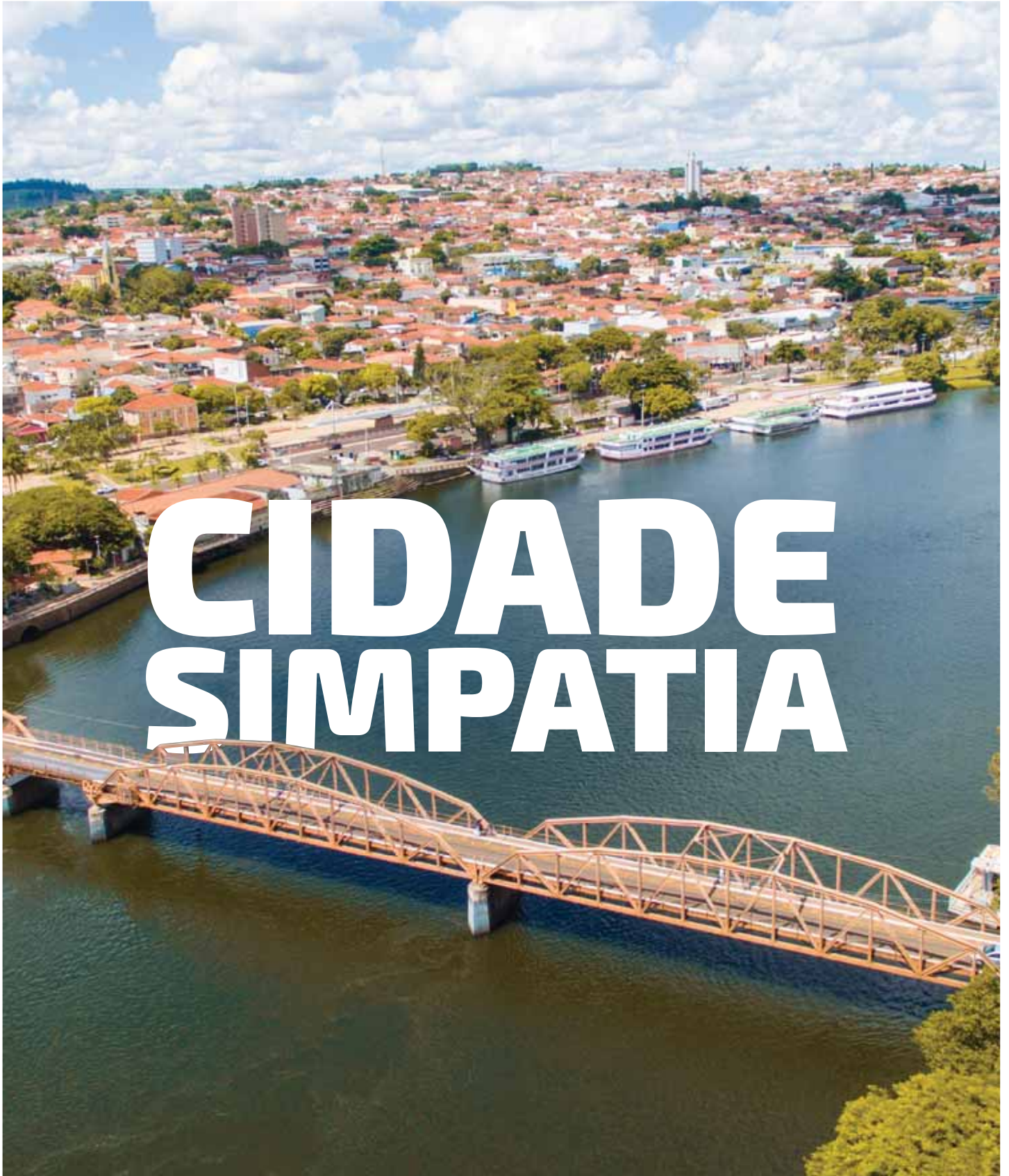


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 332

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 332

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Atas de Sessões	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Ato de Abertura	17

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.244, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede permissão de uso de área pública a título precário e por prazo determinado.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 6.518/2022 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido ao Sr. MARCIAL PINHEIRO, portador do RG nº 1.847.608-2 e do CPF nº 088.114.438-06, o uso a título precário do imóvel de propriedade do Município da Estância Turística de Barra Bonita, situado à Rua José Biazetti, 711, no Núcleo Habitacional Benedito Francisco Maia, nesta Cidade, objeto da Matrícula nº 23.411, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º O imóvel deverá ser destinado à realização do projeto social denominado “PROJETO PÉS DESCALÇOS”, que visa atender crianças, jovens e adultos, auxiliando seu desenvolvimento físico, social e comunitário, por meio do esporte (capoeira) e demais ações sociais.

Parágrafo único. O permissionário não poderá utilizar o imóvel para outra finalidade sem a expressa autorização do Poder Executivo Municipal, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º O prazo de vigência da permissão de uso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, a critério único e exclusivo do Município, desde que o permissionário esteja cumprindo às normas constantes neste Decreto e preservados o interesse público.

Art. 4º A permissão de uso não poderá ser cedida, caucionada, transferida, ou de qualquer forma alienados os direitos dela decorrentes, sob pena de revogação da permissão, sem direito a indenização, sob qualquer título.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.245, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
11.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 1007	01	00266		AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO	18.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	00757		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	80.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01766		CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	35.000,00

VALOR DO INSTRUMENTO | 133.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01632		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	133.000,00

VALOR DO INSTRUMENTO | 133.000,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCA\200AO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.1007					AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	18.000,00

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	80.000,00



ORGÃO :		20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S											
UNIDADE :		20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$			
		DESP.	APLIC.										
15						URBANISMO							
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA							
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE							
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO				35.000,00			
TOTAL GERAL										133.000,00			

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :		18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE :		18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		DESP.	APLIC.								
10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE					
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				-133.000,00	
TOTAL GERAL										-133.000,00	

Portarias

PORTARIA Nº 9.444, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Processo Seletivo Público.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2022.

1. TATIANE CRISTINA PAVANI - RG/SP. 32.543.124-3
2. LEILA CRISTINA ARANDA DOMENEGHETI - RG/SP. 19.195.650
3. LEILACRISTINAFERNANDES - RG/SP. 19.810.558-7

Parágrafo único. A presidência da Comissão do Processo Seletivo Público ora nomeada caberá à Sra. Tatiane Cristina Pavani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 6 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 068/2022, cujo objeto é a aquisição de diversos tampos de mesa, de banco e nichos confeccionados em MDF, para a EMEF Professor Alberto Arradi, na data de 05/10/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Eduardo Ortigosa Aro 27199064845, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, no valor total de R\$ 26.700,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 06 de outubro de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de capinação mecanizada em áreas ajardinadas, varrição manual em locais públicos e veículo tipo camionete ou similar para transporte dos resíduos resultantes dos serviços no Município da Estancia Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

OBJETO: Aquisição de diversos eletrodomésticos industriais e bebedouros, para uso da cozinha piloto e escolas municipais. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 24 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 142/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de equipe de apoio para auxiliar na segurança em eventos e shows promovidos pelo Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 143/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de palcos para uso em diversos eventos públicos deste município promovidos pela Municipalidade. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes Barra Bonita, 06 de outubro de 2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço - Trimestral

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

JUNHO/JOSÉ LUIS RICCI/PREFEITO MUNICIPAL

ARP, PE nº 041/2021, Aquisição de diversos materiais de limpeza, descartáveis e higiene. Indústria e Comércio de

Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me, Emerson Luiz da Silva Me, Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP, R.A. Manco Ltda Epp, Embaplás Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda Me, Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda Me, Ana Paula Venâncio Felix Rocha Mei, Kátia Cilene Martins de Oliveira Mei, Adrielson Ferreira Pinheiro Me, Top Line Materiais de Limpeza Profissional, Descartáveis e Escritório Epp, Lucipharma Indústria Farmacêutica Ltda Epp, Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda Me, Daliuma Comércio de Peças Automotivas Ltda Me, Santana Werneck Comercial Eireli Epp, P.P. Química Industrial Eireli Epp, MR Licitações Ltda Me, Plásticos VP Indústria e Comércio Ltda Epp, Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda Me, Zoom Comercial Eireli Epp, Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 042/2021, Aquisição de diversos medicamentos. Aglon Comércio e Representações Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Portal Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, Inovamed Hospitalar Ltda, Dora Medicamentos Ltda Epp, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CM Hospitalar S.A., Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, W Araújo Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, Indmed Hospitalar Eireli Epp, Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me, Techpharma Hospitalar Comércio Importação e Exportação Eireli Epp, Medicamental Hospitalar Ltda, Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 043/2021, Aquisição de café em pó torrado e moído, embalado à vácuo. Comercial João Afonso Ltda, Vigência: 10/11/2021 a 09/11/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 044/2021, Aquisição de dieta enteral ou oral, suplemento e leite em pó. CM Hospitalar S/A, Force Medical Distribuidora Eireli Epp, Nutri Arthi Comercial Ltda

Me, Eleda Lab Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Orgânicos Epp, Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me, AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli Me, Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda Me, Drogaria Popular Melhor Preço Eireli Epp, Empório Carlos Comércio de Alimentos Eireli Epp, Medic & Nutre Comércio Eireli Epp, Vigência: 29/11/2021 a 28/11/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 046/2021, Aquisição de diversos materiais hospitalares. Ilma Chaves Pereira 74191209604 Me, Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me, Galegos Importadora Ltda Me, Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 047/2021, Aquisição de diversos medicamentos. Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, Vigência: 10/12/2021 a 09/12/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 048/2021, Aquisição de diversos medicamentos e materiais de uso veterinários. Supramil Comercial Ltda Epp, Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli Me, Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli Epp, Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli Me, E L Machado Medicamentos Ltda, Mogi Medical Equipamentos Eireli Epp, Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 058/2021, Locação de gerador. Álvaro Antônio Esteves Me, Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 064/2021, Serviços de apoio para a realização de eventos e shows promovidos pelo município. Luiz Carlos Brazute ME, Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da

Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 066/2021, Aquisição de óculos (armação em metal ou acetato e lentes em acrílico). Ultralicit Comércio de Equipamentos Eireli Me, Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 067/2021, Aquisição de bandagem de alta compressão e catéter hidrofílico. Sóquímica Laboratórios Ltda, Cirúrgica União Ltda, Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 068/2021, Aquisição de massa plástica e tachão em resina. ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Serrana Viária Comércio Eireli Me, Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 076/2021, Confecção, conserto e o fornecimento de próteses dentárias totais e parciais. Galhardo & Canales Ltda Me, Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 078/2021, Aquisição de reatores de vapor metálico, interno e externo. Elétrica Luz Comércio de Materiais Elétricos Eireli Epp, FCA Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp, Vigência: 29/11/2021 a 28/11/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 080/2021, Aquisição de materiais e curativos, Sóquímica Laboratórios Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Cirúrgica União Ltda, Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023. O Município de Barra

Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 081/2021, Fornecimento de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve. Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, Alberto Caio Tamborriro Importação e Exportação Epp, Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 083/2021, Aquisição de ração para cães e gatos. Fracarolli Produtos Agropecuários Ltda Me, Vigência: 27/12/2021 a 26/12/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 084/2021, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos leves. Auto Eletro União Ltda ME, Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda EPP, Vigência: 20/01/2022 a 19/01/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 001/2022, Aquisição de hortifrutigranjeiros. José Luiz Domingos Santiago Epp, M.R.S. Moura Produtos Alimentícios EPP, Fabiana da Silva Marquesi Eireli ME, Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 002/2022, Aquisição de diversos pneus, câmaras e protetores novos, ACS Pneus e Acessórios Ltda EPP, Zeus Comercial Eireli, Vincenzo Pneus E-Commerce Ltda EPP, Boreal Sul Comercial Ltda ME, JN Pneus Ltda ME, Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 006/2022, Aquisição de fraldas descartáveis geriátrica e infantil. Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli,

Damil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP, M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 007/2022, Aquisição de diversos medicamentos. Aglon Comércio e Representações Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cirúrgica Olímpio Eireli, Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, DMC Distribuidoras, Comércio D Medicamentos Eireli, CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli ME, Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 009/2022, Aquisição de materiais hospitalares. Volpi Distribuidora de Drogas Ltda EPP, Med Center Comercial Ltda, Plásticos V. P. Indústria e Comércio Ltda EPP, Georgini Produtos Hospitalares Ltda, Lyts Medical Eireli ME, Prime Comércio e Distribuidora de Cosméticos Eireli EPP, Odontomed Indústria e Comércio Ltda EPP, Bellamed Produtos Hospitalares Eireli ME, Licitalimp Comercial Ltda ME, Vigência: 16/03/2022 a 15/03/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 011/2022, Aquisição de diversos materiais para curativos. De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, Nana Care Comercial Ltda, LM Farma Indústria e Comércio Ltda, Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 012/2022, Aquisição do medicamento dupixent, Dupatri Hospitalar Comércio de Importação e Exportação Ltda, Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 013/2022, Aquisição de insumos médico-hospitalares, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda, Curamed Produtos Hospitalares Ltda EPP, HMD Brasil Comercial, Importação, Exportação e Representação Ltda, Vigência: 14/04/2022 a 13/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 014/2022, Aquisição de oxigênio medicinal. Hilda M. G. Costa Cruz Oxigênio Eireli ME, Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 016/2022, Aquisição de diversos medicamentos, Aglon Comércio e Representações Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Portal Ltda, CM Hospitalar S/A, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, Dupatri Comércio de Importação e Exportação Ltda, Dora Medicamentos Ltda EPP, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, W. Araújo Distribuidora de Medicamentos Eireli ME, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, Merco Soluções em Saúde S/A, Medicinali Produtos para Saúde Eireli EPP, MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, Vigência: 13/05/2022 a 12/05/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve Alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 017/2022, Aquisição de materiais para curativos, Cirúrgica União Ltda, Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Eireli EPP, Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 018/2022, Aquisição de meias elásticas de compressão medicinal, RioMédica Rio Preto Ltda Epp, Biopulse Brasil Eireli Me, Ortosani Produtos para Saúde Ltda Epp, Vigência: 18/05/2022 a 17/05/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 019/2022, Aquisição de diversos tipos de carnes bovina, suína, frango, frios e preparo líquido para refresco, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Belaris Alimentos Ltda EPP, Distribuidora Nancy Ltda EPP, Fabiana da Silva Marquesi Eireli ME, Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli EPP, Lacusine Representação e Comércio de Alimentos Eireli EPP, Vigência: 20/06//2022 a 19/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 020/2022, Aquisição de suplemento nutricional e vitamínico, Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, General Fórmulas Nutricionais Ltda ME, Vigência: 26/05/2022 a 25/05/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 021/2022, Aquisição de medicamentos, Aglon Comércio e Representações Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Medicinali Produtos para Saúde Eireli EPP, Erfarma Comércio de Medicamentos Eireli ME, Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 023/2022, Aquisição de leite em pó e alimento para nutrição enteral, Nutri Arthi Comercial Ltda ME, Eleda Lab. Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Orgânicos Eireli EPP, Nutriport Comercial Ltda, A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli ME, Vigência: 23/06/2022 a 22/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 024/2022, Aquisição de diversos gêneros alimentícios, Comercial João Afonso Ltda, Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli EPP, Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me, Lactosoja Serviços e Comércio de Alimentos Eireli Epp, Jonathan de Albuquerque Reino Epp, Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 025/2022, Aquisição de diversos medicamentos. Aglon Comércio e Representações Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Triunfal Marília Comercial Ltda Epp, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, Med Center Comercial Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, Portal Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, Drogafonte Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, CM Hospitalar S.A, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Valinpharma Comércio e Representações Ltda, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CIMED Indústria S.A, Agil Medicamentos Ltda, Top Norte Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, DMC Distribuidoras, Comércio D Medicamentos Eireli, Comercial Rifarma de Medicamentos Eireli Epp, Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, WF Distribuidora de Medicamentos Ltda Me, Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, Almeida Farmacêutica Ltda Me, Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda, Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 027/2022, Aquisição de hortifrutigranjeiros. José Luiz Domingos Santiago Epp, M.R.S. Moura Produtos Alimentícios Epp, Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me, Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 029/2022, Aquisição de diversos materiais hospitalares. Triunfal Marília Comercial Ltda Epp, Cirúrgica São José Ltda, Cirúrgica União Ltda, De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, Med Center Comercial Ltda, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Rosicler Cirúrgica Ltda, Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, Ciruroma Comercial Ltda, MEDEFE Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Epp, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda Epp, R.C. Diego de Souza & De Paula Ltda Me, Medical Chizzolini Ltda, Lancelette Biomedical Ltda Epp,

Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli Me, Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, Posterari Assessoria Técnica Eireli Epp, Alfalagos Ltda, Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda Me, Georgini Produtos Hospitalares Ltda, Bellamed Produtos Hospitalares Eireli Me, Oestefarma Comércio de Medicamentos Ltda, J.N.S. Textil Ltda Epp, Mais Soluções em Energia Ltda Me, Golden Clean Produtos Comerciais Ltda Epp, GT Med Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda Epp, M.S.O. Protege Eireli Epp, Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda Epp, MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me, Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli Epp, Grandesc Materiais Hospitalares Eireli, Vigência: 17/08/2022 a 16/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 032/2022, Aquisição de diversos medicamentos e suplementos alimentares. Cirúrgica São José Ltda, R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli Me, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Top Norte Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, Anjomedí Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp, Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, Ar Fiorenzani Distribuidora de Medicamentos Ltda, M.G. Domingues Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp, Pontamed Farmacêutica Ltda, Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 002/2022, Aquisição de diversos materiais de escritório e escolar. Boareto & Ruiz Ltda ME, Luggi Comercial Ltda ME, Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda ME, Cota. com Comércio e Serviços Ltda EPP, Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP, Túlio Mazeto Fabres ME, Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 005/2022, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados, Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda

EPP, Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 008/2022, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados, Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda EPP, Vigência: 17/02/2022 a 16/02/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 012/2022, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos leves, Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda EPP, Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 014/2022, Aquisição de diversos materiais de piscina, Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, Bidden Comercial Ltda EPP, Vigência: 23/03/2022 a 22/12/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 017/2022, Aquisição de diversos materiais odontológicos, Cirúrgica União Ltda, E.C. dos Santos Comercial Eireli, Dental Prime Produtos Odontológicos e Médicos Hospitalares Ltda, Gustavo Nicolino EPP, Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP, Diprom Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda EPP, Vigência: 05/04/2022 a 04/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 021/2022, Aquisição de recarga de gás P13 e gás P45, Anderson Gabriel Pimentel Eireli ME, Vigência: 18/04/2022 a 17/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 022/2022, Locação de até um mil e duzentos e setenta banheiros químicos, Boss Bauru Locações e Serviços Ltda EPP, Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 023/2022, Aquisição de diversos insumos de ostomia, Cirúrgica União Ltda, Hospec Hospitalar Ltda. ME, Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 024/2022, Aquisição de água mineral, André Luiz Marques Risatti ME, Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 025/2022, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos pesados, Auto Eletro União Ltda ME, Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda EPP, Vigência: 26/04/2022 a 25/04/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 028/2022, Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Confiance Comércio Varejista Eireli ME, Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP, Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli EPP, Distribuidora Lovison Ltda ME, Vigência: 10/05/2022 a 09/11/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 035/2022, Aquisição de areia fina, grossa, suja e pedra britada, Celso Antonio Jacomini Eireli EPP, ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda ME, Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 036/2022, Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual, R. de O. Santil EPI EPP, Data Equipamentos de Segurança Ltda ME, Gascan Mineirense Comércio de EPI Ltda. EPP, Roberta Martins da Silva ME, Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 039/2022, Aquisição de tiras de reagente para detecção de glicemia, Opção Cirúrgica Rio Preto Eireli ME, Vigência: 23/06/2022 a 22/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 040/2022, Aquisição de óleo lubrificante, sabão líquido e estopa, Javert Antonio da Silva Eireli EPP, Paulo Durval Martins Peairo Neto ME, J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli EPP, Vigência: 24/06/2022 a 23/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 041/2022, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve destinados aos veículos, tipo vans, Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda EPP, Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda EPP, Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda EPP, Vigência: 27/06/2022 a 26/06/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 044/2022, Aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura. Patrícia Mara Negrelli Me, Gogliano Comércio de Tintas Ltda Epp, Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, Moraes e Guedes Tintas Ltda Me, R Cavallaro Comercial de Tintas Epp, Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 049/2022, Aquisição de diversos materiais elétricos. ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Delvalle Materiais Elétricos Ltda Epp, Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de

Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 050/2022, Aquisição de solvente, microesfera, tinta para demarcação viária e placas de trânsito. Rio Preto Indústria e Comércio de Placas Eireli Epp, Pira Sinal Comércio de Materiais de Sinalização Ltda Me, Serrana Viária Comércio Eireli Me, Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 051/2022, Aquisição de grama esmeralda. José Roberto Dias da Costa Junior Epp, Vigência: 05/08/2022 a 04/02/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 052/2022, Aquisição de diversos materiais esportivos. Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, 300 Comércio, Serviço e Logística Eireli Epp, RVL Comércio de Materiais e Serviços Eireli Me, Roberto Aparecido Ferreira Promotor de Vendas Me, Vigência: 10/08/2022 a 09/02/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 054/2022, Contratação de empresa especializada para locação de tendas modelo galpão/barracão de diversas medidas. Márcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda Epp, Amom Produções e Eventos Ltda Me, Vigência: 18/08/2022 a 17/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 055/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, salgados, doces, bolos, lanches, marmix e refrigerantes. Batista & Rocha Ltda Me, Govea & Zago Panificadora Ltda Me, Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 056/2022, Aquisição de diversos medicamentos manipulados. Fórmula Manipulação Barra Bonita Ltda Epp, Putti & Putti Ltda Epp, Pires de Campos & Cia Ltda Epp, Suprema Farma Farmácia de Manipulação Ltda Epp, Vigência: 23/08/2022 a 22/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 057/2022, Aquisição de gêneros alimentícios e frutas. José Luiz Domingos Santiago Epp, Govea & Zago Panificadora Ltda Me, Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 060/2022, Aquisição de diversos materiais hidráulicos. Stangherlin & Rocha Ltda Epp, Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, Boareto & Ruiz Ltda Me, ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Rib Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda Me, Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda Me, Vigência: 30/08/2022 a 29/08/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 063/2022, Aquisição de tijolos comum e tipo baiano. Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, Vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 065/2022, Contratação de empresa especializada para montagem e instalação de estrutura em aço carbono de letreiro com logo, figura de um coração e o nome da cidade Estância Turística de Barra Bonita, com pintura eletrostática e iluminação em LED RGB. Rio Preto Indústria e Comércio de Placas Eireli Epp, Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 066/2022, Aquisição de resmas de papel sulfite A-4. Mateus de Oliveira Magazine Me, Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao



§ 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 067/2022, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve destinados aos veículos (Renault Fluence, Toyota Corolla, Renault Sandero/ Logan/Kwid e Renault Kangoo). Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, Serpeças Serviços e Peças para Veículos Ltda Epp, Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

Atas de Sessões



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 045/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2022

OBJETO: “Aquisição 03 (três) caldeirões tampa autoclavada de 300 litros para uso na Cozinha Piloto, conforme Anexo I - Proposta de Preço”.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8:30 horas, nesta cidade de Barra Bonita/SP, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam o Pregoeiro Oficial, Eliezer Pomiatto Saviani, juntamente com a equipe de apoio Peter Cleison Zerlin, Lucas Ribeiro Cardoso da Silva e Benedito Aparecido Destro, em razão da Decisão no procedimento administrativo nº 6093/2022, que rescindiu a contratação e desclassificou a empresa classificada em primeiro lugar (Daniel Victor Taveira Pinto 39306571801), realizou-se a sessão para a convocação da segunda melhor proposta, na forma do art. 4º, incisos XXIII, XVI e XVII, da Lei do Pregão, visando analisar o atendimento dos requisitos do Edital e negociação de preço com o Pregoeiro. Conforme consta na “Ata de Sessão Pública Única” de 05 de abril de 2022, a empresa que apresentou a segunda melhor proposta foi **CEGI - Comércio de Equipamentos para Gastronomia e Inoxidáveis Eireli**, que fica convocada para a sessão de negociação de preços designada para o dia 07 de outubro de 2022, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pregoeiro:

Equipe de Apoio:

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2022
(EXTRATO)****ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público para contratação temporária a empregos de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2023, para as **FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO** abaixo relacionadas, nos termos da Lei Complementar nº 94/2010, Lei Complementar nº 102/2011 e Lei Complementar nº 111/2013 e do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2022.

EMPREGO	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO-R\$	TAXA-R\$
PROFESSOR	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	14,66 HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - ARTE	LICENCIATURA PLENA EM ARTE OU EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - BIOLOGIA	LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - CIÊNCIAS	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU PSICOPEDAGOGIA OU NEUROPSICOPEDAGOGIA OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - FILOSOFIA	LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - INFORMÁTICA	LICENCIATURA PLENA EM INFORMÁTICA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA E COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO CURSO DE GRADUAÇÃO COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E CURSO DE INFORMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 160 HORAS 160 HORAS OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - INGLÊS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - QUÍMICA	LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00
PROFESSOR	PEB II - SOCIOLOGIA	LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA OU CONCLUINTE DESTE CURSO ATÉ A DATA DA CONTRATAÇÃO	17,00 - HORA AULA	50,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

Os interessados deverão inscrever-se no período de **10 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2022, pela Internet, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br.**

O candidato deverá fazer o pagamento do boleto. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, e pago até **27 de outubro de 2022**, respeitado o horário do sistema bancário, respeitado o horário do sistema bancário. Pagamentos após a data de vencimento do boleto, não serão compensados.

A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

Os candidatos ao emprego de PEB II poderão se inscrever em até dois empregos do horário B do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2022 (Completo).

O Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2022 com escolaridade exigida, tipos de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição e à contratação, programas, bibliografias e demais instruções, estará disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, à disposição dos interessados.

Estância Turística de Barra Bonita, 07 de outubro de 2022.

JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2023, para as **FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO**: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de: ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, nos termos da Lei Complementar nº 94/2010, Lei Complementar nº 102/2011 e Lei Complementar nº 111/2013 e das disposições contidas neste Edital.

1. FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO: ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

- 1.1.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou concluinte deste curso até a data da contratação
- 1.1.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos
- 1.1.3. Salário: R\$ 14,66 por hora aula
- 1.1.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.2. PEB II - ARTE

- 1.2.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística ou concluinte deste curso até a data da contratação
- 1.2.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos e Específicos
- 1.2.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula
- 1.2.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.3. PEB II - BIOLOGIA

- 1.3.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou concluinte deste curso até a data da contratação
- 1.3.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos
- 1.3.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula
- 1.3.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.4. PEB II - CIÊNCIAS

- 1.4.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas ou concluinte deste curso até a data da contratação
- 1.4.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos
- 1.4.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula
- 1.4.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.5. PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 1.5.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação na área de Educação Especial; ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial ou Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia ou Educação Inclusiva ou concluinte deste curso até a data da contratação
- 1.5.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos
- 1.5.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula
- 1.5.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.6. PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1.6.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no CREF ou concluinte deste curso até a data da contratação
- 1.6.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos
- 1.6.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula
- 1.6.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.7. PEB II - FILOSOFIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

1.7.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Filosofia ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.7.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.7.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.7.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.8. PEB II - FÍSICA

1.8.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Física ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.8.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.8.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.8.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.9. PEB II - GEOGRAFIA

1.9.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Geografia ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.9.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.9.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.9.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.10. PEB II - HISTÓRIA

1.10.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em História ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.10.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.10.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.10.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.11. PEB II - INFORMÁTICA

1.11.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Informática ou Ensino Superior Completo, Curso de Graduação na área e Complementação Pedagógica ou Ensino Superior Completo, Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia e Curso de Informática de, no mínimo, 160 horas ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.11.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.11.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.11.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.12. PEB II - INGLÊS

1.12.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.12.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.12.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.12.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.13. PEB II - MATEMÁTICA

1.13.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Matemática ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.13.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.13.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.13.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.14. PEB II - PORTUGUÊS

1.14.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.14.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.14.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.14.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.15. PEB II - QUÍMICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

1.15.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Química ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.15.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.15.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.15.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.16. PEB II - SOCIOLOGIA

1.16.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Sociologia ou concluinte deste curso até a data da contratação

1.16.2. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Específicos

1.16.3. Salário: R\$ 17,00 por hora aula

1.16.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **10 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2022, até 23h59min59seg - horário de Brasília;**

2.2.2. Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 02/2022 da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - SP;

2.2.3. Ler o edital até o final;

2.2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário, até a data limite de **27 de outubro de 2022;**

2.2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, e pago até **27 de outubro de 2022**, respeitado o horário do sistema bancário, respeitado o horário do sistema bancário. Pagamentos após a data de vencimento do boleto, não serão compensados.

2.2.6. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.2.7. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.2.8. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.2.9. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.2.10. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site;

2.2.11. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.2.12. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição;

2.2.13. As inscrições feitas pela **internet** serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.2.14. A escolaridade exigida, conforme este Edital, deverá ser apresentada no momento da contratação do candidato;

2.2.15. Efetivada a inscrição não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

2.2.16. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no subitem 2.1.;

2.2.17. **O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em até dois empregos em cada horário, desde que respeitados os horários das provas constante do Anexo I.**

2.3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme Emenda Constitucional 19/98;

2.3.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.3.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.3.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;
- 2.3.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação;
- 2.3.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- 2.3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.3.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- 2.3.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.3.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 2.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1.;
- 2.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;
- 3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;
- 3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;
- 3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;
- 3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;
- 3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;
- 3.7. O candidato portador deficiência deverá:
 - 3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - 3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;
 - 3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;
- 3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **25 de outubro de 2022**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo Público - Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - Edital 02/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;
- 3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;
- 3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

- 4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa oficial, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.
- 4.2. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela **imprensa oficial**;
- 4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital, com base no programa constante do Anexo II;

4.5. As provas serão escritas, terão duração de 2h (duas horas) e terão 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 3,00 (três) pontos cada questão, num total de 90,0 (noventa) pontos;

4.5.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas do horário B terão um tempo adicional de 20 (vinte) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 2 (dois) cartões respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.3. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)						
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Noções de Informática	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - ARTE	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - BIOLOGIA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - CIÊNCIAS	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - FILOSOFIA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - FÍSICA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - GEOGRAFIA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - HISTÓRIA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - INFORMÁTICA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - INGLÊS	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - MATEMÁTICA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - PORTUGUÊS	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - QUÍMICA	08	08	02	02	05	05	30
PEB II - SOCIOLOGIA	08	08	02	02	05	05	30

4.6. Processo Seletivo Público terá caráter eliminatório sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 45,00 (quarenta e cinco) pontos;

4.7. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Respostas de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.12. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

4.12.2. A inclusão de que trata o item 4.11.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.13.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.13.2. O uso obrigatório de máscaras e outras medidas de proteção contra a COVID-19 poderão ser determinados a critério da autoridade local, a depender do cenário epidemiológico na data da realização das provas, que serão previamente divulgadas.

4.13.3. Recomenda-se ao participante o uso de máscara proteção contra a COVID-19, no local de provas.

4.13.4. Em caso de uso, a máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

4.13.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

4.13.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

4.13.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

4.14. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta**, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. No ato da entrega do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

4.20. Os gabaritos e o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados pela imprensa, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.omconsultoria.com.br.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no Subitem 4.6., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade, na hipótese de empate entre os candidatos, aplicando-se o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade;

5.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, **CENTRAL DO CANDIDATO**, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema;

6.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema, o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

6.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova, bem como da pontuação atribuída como título;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

6.4. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. A aprovação no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

7.2. As contratações serão feitas conforme regime jurídico constituído, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

7.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a contratação e será feita através da imprensa que no ato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Uma foto 3x4;

7.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas duas últimas eleições), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), Certidão de Nascimento e CPF de filhos dependentes (se os possuir);

7.3.3. Para os que tiverem filhos menores de 06 (seis) anos apresentar Carteira de Vacinação, e de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, apresentar comprovante de frequência escolar;

7.3.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;

7.3.5. Comprovante de residência;

7.3.6. Cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos subitens 1.1.1. a 1.16.1., deste Edital;

7.3.7. Atestado de Saúde expedido pela Equipe Médica Municipal, após Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório;

7.3.8. Declaração de acúmulo ou não de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.9. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

7.3.10. O candidato aprovado para o emprego de PEB II - Educação Física deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física;

7.3.11. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

7.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não entrar em exercício no emprego para o qual foi contratado;

7.4.3. Não apresentar os documentos exigidos conforme Subitem 7.3;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

7.4.4. Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo Público será para contratação temporária relacionadas neste Edital, durante a sua validade;

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final.

8.3. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.5. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.5.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.5.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.5.3. For surpreendido utilizando de um ou mais meios previstos no Item 4.13., deste Edital;

8.5.4. Apresentar falha na documentação;

8.6. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa oficial, disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br;

8.7. O Processo Seletivo Público terá validade para o ano letivo de 2023;

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, conforme subitem 7.3.7. e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.9. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;

8.12. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Processo Seletivo Público, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público;

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Estância Turística de Barra Bonita, 07 de outubro de 2022.

JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
PROFESSOR - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)	PROFESSOR - PEB II - TODAS AS ÁREAS

OBSERVAÇÃO:

OS CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE PEB II PODERÃO SE INSCREVER EM ATÉ DUAS ÁREAS, DESDE QUE HABILITADOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O II PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS

Língua Portuguesa (Para todos os Empregos) (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática (Para todos os Empregos)

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades (Para todos os Empregos)

Noções de Informática (Para todos os Empregos)

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

PARA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÓ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- BECKER, Fernando. Educação e Construção do Conhecimento. Ed. Penso
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- KAUFMAN, Ana Maria. RODRIGUEZ, Maria Helena - Escola, leitura e produção de texto - Artmed 1995.
- LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96-“LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB”
- PERRENOUD, Philippe. “10 Novas Competências para Ensinar” – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000
- PERRENOUD, Philippe. “Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. P. Alegre: Ed. Artmed
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações.
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente”

PARA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

Conhecimentos Específicos

- BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi. ROSA, Ester Caland de Souza (orgs). Ler e Escrever na Educação Infantil - Discutindo Práticas Pedagógicas. Ed. Autêntica
- HOFFMANN, JUSSARA. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Editora Mediação
- MATEIRO, Teresa. ILARI, Betriz. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX
- MORAES, Artur Gomes de - “Ortografia: Ensinar e Aprender” - São Paulo - Ática - 2006.
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova: Um momento privilegiado de estudos, Não um acerto de contas. Rio de Janeiro: Dp&0A, 2002.
- MOYLES, Janet R. A excelência do brincar. Ed. Artmed
- NUNES, Terezinha - “Crianças Fazendo matemática” - Porto Alegre: ED. Artmed – 1997
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil - Fundamentos e métodos. Editora Ed. Cortez
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.

PARA PEB II (TODAS AS ÁREAS)

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

- BOSSA, Nadia A. Fracasso escolar . Um olhar Psicopedagógico. Ed. Artmed
- CARVALHO, Rosita Eder. Removendo barreiras para a aprendizagem. Editora Mediação
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- FELINTO, Renata. Cultura Africanas e Afro-brasileiras em Sala de Aula - Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Ed. Fino Traço
- THULER, Monica Gather. As competências para ensinar no século 21 - A formação dos professores e o Desafio da Avaliação. Ed. Aertmed
- THULER, Monica Gather. Inovar no interior da Escola. Ed. Artmed
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Editora Libertad
- VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papyrus, 2008.
- VIGOTSKI, L.S. Pensamento e Linguagem. Ed. Martins Fonte.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações.
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente”

PEB II - ARTE

Conhecimentos Específicos

- DIEGUES, Isabel - Arte Brasileira para Crianças - Ed. Cobogó
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- MATIERO, Teresa. Pedagogias em Educação Musical. Editora IBPEX
- PUBLIFOLHA - Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI.

PEB II - BIOLOGIA

Conhecimentos Específicos

- BOSCHILIA, Cleuza. Manual Compacto de Biologia - Ensino Médio. Editora Rideel.
- BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Biologia (Ecologia, Botânica, Grupos Vegetais, Morfologia, Zoologia e Embriologia)

PEB II - CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas
- PORTO, Lízia. Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos. Editora Rona, 2012
- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos

- BEYER, Hugo Otto Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 e 02. Disponível: <http://inclusaoja.com.br>
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011
- GERALIS, Elaine Criações com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- PERRENOUD, Philippe A Pedagogia na Escola das Diferenças. Ed. Artmed. 2001
- SMITH, Déborah Deutsch. Introdução a Educação Especial - Ensinar em tempos de inclusão. Ed. Artmed. 2008
- SOLÉ, Isabel - **Estratégias de Leitura** - Porto Alegre - Artmed, 1998;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Especial

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

- FINCK, Sílvia Cristina Madrid A Educação Física e o Esporte na Escola - cotidiano, saberes e formação. Ed. IBPEX. 2011
- GONZALEZ, Fernando Jaime. BRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Ed. Edelbra. 2012
- JUNIOR, Dante de Rose Modalidades Esportivas Coletivas. Ed. Guanabara. 2016
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- RODRIGUES, Maria Manual Teórico - Prático de Educação Física Infantil. Ed. Icone. 2011
- SALES, Ricardo Moura Teoria e Prática da Educação Física. Ed. Icone. 2010
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

PEB II - FILOSOFIA

Conhecimentos Específicos

- CORNELLI Gabriele - Coleção Explorando o Ensino - Filosofia. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica - 2010
- GHIRALDELLI JR. Paulo. Introdução à Filosofia. Editora Manole. 2003
- IBER, Christian - Introdução à Filosofia Moderna e Contemporânea: Orientação sobre seus Métodos - EDI-PUCRS, 2012.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Filosofia
- RIOS. Terezinha Azerêdo. Ética e Competência. Editora Cortez. 2001
- TELES. Filosofia para Jovens. - Uma iniciação à filosofia. Editora Vozes. 2000
- TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Pensamento Filosófico: um enfoque educacional. Editora IBPEX. 2009

PEB II - FÍSICA

Conhecimentos Específicos

- Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Física - Vol 7.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Física (Mecânica, Eletricidade Básica, Eletromagnetismo, Eletrostática, Óptica Geométrica, Termofísica e Ondulatória)
- OLIVEIRA, Ivan S. Física moderna para iniciados, interessados e aficionados. Editora Livraria da Física
- RAMALHO, Francisco Júnior; NICOLAU, Gilberto Ferraro; TOLEDO, Paulo Antônio Soares. *Os Fundamentos da Física*. Volumes I, 2 e 3 - 8. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

PEB II - GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;
- COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo. Ed. Edelbra. 2012
- FRIAÇA, Amâncio C.S. Astronomia - Uma Visão Geral do Universo. Ed. USP. 2010
- GUERRERO, Ana Lúcia Alfabetização e Letramento cartográfico na Geografia Escolar. Ed. SM. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- THÉRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

PEB II - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

- FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2005;
- PINTO, Julio Pimentel. Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia. Editora Moderna., 2013
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. História - A Reflexão e a Prática no Ensino. Ed. Blucher. 2009.
- CAMPOS, Helena Guimarães A História e a Formação para a Cidadania. Ed. Saraiva. 2012.
- BRODBECK, Marta de Souza Lima. Vivenciando a história - Metodologia de Ensino da História. Ed. Base. 2012
- NEVES, Ana Maria Bergamin. Interações: raízes históricas brasileiras. Ed. Blucher. 2012.
- SILVA, Marco / PORTO, Amelia. Nas trilhas do ensino de história - teoria e Prática. Ed. Rona. 2012.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de História.

PEB II - INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos

- Armazenamento de dados.
- Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento
- Conceitos Básicos: - princípios de sistemas operacionais; - gerência de recursos; - sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.
- Hardware
- Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital; - vírus e procedimentos de Backup.

PEB II - INGLÊS

Conhecimentos Específicos

- Col. Como Bem Ensinar . Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- MATTOS, Andréa Machado De Almeida. Ensino De Inglês Como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial. L
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;

PEB II - MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos

- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo de Matemática
- MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998;
- MOYSÉS. Lucia. Aplicações de Vygostsky à Educação Matemática. Editora Papirus.
- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009
- SATOY, Marcus Du. A música dos números primos: a história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007;

PEB II - PORTUGUES

Conhecimentos Específicos

- CAMPOS, Elísia Paixão de. Por um novo ensino de gramática. Editora Canone
- COLOMER. Teresa. Andar entre livros - A leitura Literária na Escola. Ed. Global. 2014
- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- FILHO, Francisco Alves Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.
- SILVEIRA, Rosa Hessel e outros. A diferença na Literatura Infantil: narrativas e leituras. Ed. Moderna. 2014
- SORRENTI. Neusa. A poesia vai à Escola - Reflexões, comentários e dicas de atividades. Ed. Autentica. 2013.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PRAÇA NHONHÔ DE SALLES Nº 1.130 - CENTRO - FONE/FAX: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-MAIL: rh@barrabonita.sp.gov.br - CNPJ Nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

PEB II - QUIMICA

Conhecimentos Específicos

- ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006;
- Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Química - Vol 4 e 5.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Química (Atomística, Química Geral e Inorgânica, Físico-química e Química Orgânica)
- PEQUIS - Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Coleção Química Cidadã – Vol. 1, 2 e 3

PEB II - SOCIOLOGIA

Conhecimentos Específicos

- COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008
- CUNHA, Maria Amália de Almeida. Sociologia da Educação. Cunha. Editora UMG. 2010. Disponível em <http://www.mat.ufmg.br/ead/acervo/livros/Solciologia%20da%20Educacao.pdf>
- Durkheim, Émile. Educação e Sociologia., Editora Hedra. 2010.
- Mafra, Leila de Alvarenga; Tura, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para Educadores 2 - Col. Educação e Sociedade. Quartel Editora. 2005
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLUÇÃO Nº 2 DE 30/01/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio para os professores de Sociologia
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Sociologia
- WEFFORT, Francisco C. Org. Os Clássicos da Política. vol I. Editora Ática. 2007.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br